



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.811, DE 29 DE MAIO DE 2020

NOMEIA SILVIO MARQUES DA SILVA
BARBOSA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE
MOTORISTA I

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 259/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por força de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5001653-06.2019.8.13.0209, 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe : Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
55º	Silvio Marques da Silva Barbosa	006.872.076-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de maio de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito